

SERVIDORES:

- 5901825/ 4 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 5936235/1 - MARILEIA PEREIRA DOS REIS - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 453073

**PORTARIA Nº 1054/2019-GAB/SEMAS
 DE 11 DE JULHO DE 2019.**

OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES DO PROJETO VERA0 LEGAL COM EDUCAÇÃO AMBIENTAL 2019, NO MUNICIPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: BRAGANÇA/PA
 PERÍODO: 19 A 22/07/2019 - (03 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 3226190/1 - GILTON DA ROCHA MOURA - (AUXILIAR TECNICO)
 - 54187962/2 - DORACI SILVEIRA DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
 - 6403563/ 1 - THALITA MAYAN ESQUERDO ANDRADE - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
 - 97571263/2 - HELIAN REGINA GEMAQUE - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
 - 5943128/ 1 - ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA - (MOTORISTA)
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 453284

PORTARIA Nº 1048/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
 ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: MOJU/PA, MARABÁ/PA E ELDORADO DOS CARAJÁS/PA
 PERÍODO: 15 A 19/07/2019 - (04 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 8001270/2 - DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 - 723398/1 - PAULO SÉRGIO ALTIERI DOS SANTOS - TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA
 - 5654831/1 - EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO - MOTORISTA
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 453135

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 118752/COEMA/2019

À

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ALIANÇA - APRONA
 End: NCL 04 PA RAO DE SOL-ZONA RURAL
 CEP: 68502-000 Pacajá - PA
 Notificamos V.S.^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 35830/2010, que não conheceu do Recurso interposto por V.S.^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 3222/2010 - GEFLOR lavrado contra APRONA - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES NOVA ALIANÇA, CNPJ 04.852.421/0001-00, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 (cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, I e §2º; 122, I, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 453682

**NOTIFICAÇÃO Nº.: 119243/GEFAU/COFISC/DIFISC/
 SAGRA/2019**

À

Antonio Elinaldo Lobato da Cunha
 End: RUA MARINETE CARVALHO, Nº 64
 CEP: 68625-000 Paragominas - PA
 Pelo presente instrumento, fica o senhor ANTÔNIO ELINALDO LOBATO DA CUNHA notificado de acordo com o auto do Processo Administrativo Punitivo nº 4543/2018, no qual consta o Auto de Infração nº 7001/09339/18-GEFAU lavrado na sede desta Secretaria, ante a constatação da atividade de Criação Amadora de Passeriformes Silvestres Nativos em face de manter em cativeiro ilegal 3 curiós (*Sporophila angolensis*), exercendo desta forma atividade sem licença do órgão ambiental competente. O auto de infração foi lavrado de acordo com a Nota Técnica nº 12746/URE-PARAG/NURAM/SAGRA/2017, no qual o senhor em ques-

tãocontrariou disposto no artigo 2º da Lei Estadual 5977/96 e art. 29 da Lei Federal nº 9605/98; enquadrando-se no artigo 118, incisos I e VI, da Lei Estadual 5.887/1995; em consonâncias com o artigo 24 do Decreto Federal nº 6514/2008 e art.225 da Constituição Federal 1988.

O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto no prazo de 15 dias a contar da data de ciência da presente notificação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5887/1995.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138 paragrafo 1º inciso III e parágrafo 3º da Lei Estadual nº 5897/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo: 453584

NOTIFICAÇÃO Nº.: 118759/COEMA/2019

À

M A MESQUITA DE SOUZA E CIA LTDA
 End: TV. EDMUNDO TORK, Nº 358, BAIRRO: TATAJUBA
 CEP: 68650-000 Capitão Poço - PA
 Notificamos V.S.^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 5164/2010, que não conheceu do Recurso interposto por V.S.^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 1656/2010 - GEMAM lavrado contra M.A MESQUITA DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ 10.620.118/0001-76, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 5.000 (cinco mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, I; 122, I, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 453688

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 1050/2019-GAB/SEMAS
 DE 10 DE JULHO DE 2019.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei;
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº 14402/2019 e teor do Memorando nº 207943/2019/GEAP/CIP/DIREH/SAGRH;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 515/2019-GAB/SEMAS de 23/04/2019, publicada no DOE Nº 33861 do dia 26/04/2019, que concedeu diárias, ao colaborador eventual citado na referida portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 453451

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
 FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
 DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

**EXTRATO DOS CONTRATOS 04/2019, 05/2019, 06/2019,
 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019,
 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019.**

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. Nº 2019/291396 - IDEFLOR-Bio; Edital de Credenciamento nº 01/2019.

PARTES: IDEFLOR-BIO E AS SEGUINTESS PESSOAS FISICAS

- CONTRATO Nº 04/2019 - ÁLLEF SANTOS CARRAFA;
- CONTRATO Nº 05/2019 - CLEDSON RUFINO DA SILVA;
- CONTRATO Nº 06/2019 - DANIEL RIBEIRO COSTA;
- CONTRATO Nº 07/2019 - EDEVALDO RODRIGUES DE SOUSA;
- CONTRATO Nº 08/2019 - EUCLIDES ALVES DE SOUSA;
- CONTRATO Nº 09/2019 - GESIVAN ALVES DOS SANTOS;
- CONTRATO Nº 10/2019 - JOÃO DE DEUS DOS SANTOS;
- CONTRATO Nº 11/2019 - LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA;
- CONTRATO Nº 12/2019 - MESSIAS CARVALHO MARÇAL;
- CONTRATO Nº 13/2019 - MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO;
- CONTRATO Nº 14/2019 - MÁRCIA BARBOSA DE LIMA;
- CONTRATO Nº 15/2019 - MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA;
- CONTRATO Nº 16/2019 - NILTON RIBEIRO COSTA;
- CONTRATO Nº 17/2019 - PAULO DE TARCIO ALVES DE ARAUJÓ;
- CONTRATO Nº 18/2019 - VANILTON PAZ DOS SANTOS;

OBJETO: Prestação de Serviços de Manejo Integrado do Fogo de Base Comunitária em Unidades de Conservação geridas pelo IDEFLOR-Bio no município de São Geraldo do Araguaia. O contratado exercerá as funções